

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES****À AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024**

a) Declaro para os devidos fins, de que inexistente qualquer fato impeditivo a participação da empresa no certame, que não foi declarada inidônea, bem como, não está impedida de contratar com o Poder Público ou suspensão de contratar com a Administração, comprometendo-se a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

b) Declaro para os devidos fins, de que a empresa tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e concorda com todos os termos do Edital supracitado.

c) Declaro para os devidos fins, de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

d) Declaro para os devidos fins, de que a empresa, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que se trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 e conforme art. 92, XVII, Lei nº 14.133/21.

e) Declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que esta empresa está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Assinatura Identificável

(nome do representante legal da empresa devidamente constituído no contrato social)

Protocolo 1392183

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
Guandu - Cim Guandu****Portaria****PORTARIA Nº 028/2024****Concede Férias e dá outras providências.**

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias a funcionária ISABEL SILVA MACHADO no período de **02/09/2024 à 01/10/2024**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 à 31/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 30 de agosto de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO

Presidente

ANA PAULA ALVES BISSOLI

Secretária Executiva

Protocolo 1391825

**Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Iconha - IPASIC****Portaria****PORTARIA N.º 814/2024****RETIFICA PARCIALMENTE O ART. 1º DA PORTARIA 732 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

O PRESIDENTE DO IPASIC - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Art. 7º da Lei Municipal nº 034 de 31/01/1992 com a redação da Lei nº 158 de 11/11/1997, e considerando apontamento no processo TC 06201/2024-5 que tramita junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar parcialmente o Art. 1º da Portaria 732 de 24 de janeiro de 2023 que homologou a concessão de benefício previdenciário a MARINETE EMEZILIO FERREIRA, **onde se lê:**

f) Fundamentação legal da aposentadoria:
ART. 3º, INCISOS I, II e III da EC 47/2005 (redação anterior a EC 103/2019);
ART. 53, INCISO III, "a" LEI MUNICIPAL Nº 13 DE 06/12/90;
ART. 10, § 7º, DA EC 103/2019; E